



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete Vereador SARGENTO REGINAURO

0013/2021

EMENDA ADITIVA Nº

/ 2021 AO PROJETO DE LEI Nº 512 / 2021

"Acrescenta § 1º ao artigo 17º do Projeto de Lei nº 512/2021, na forma que indica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:


Art. 1º Acrescenta § 1º ao artigo 17º do Projeto de Lei nº 512/2021, com a seguinte redação.

Art. 17º. (...)

§1º Todas as medidas necessárias para garantir a acessibilidade do conteúdo contido nos documentos de que trata esse artigo para pessoas com deficiência deverão ser empregadas pelos Poderes Executivo e Legislativo a fim de promover amplitude de inclusão e participação da sociedade.

Art. 2º. Esta emenda, após aprovada, será consolidada ao texto do projeto original.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
DE SETEMBRO DE 2021.**


Sargento Reginauro
Vereador de Fortaleza/CE

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aperfeiçoar o Projeto com medidas de inclusão.

30 SET 2021


min